



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL-PR



DECRETO Nº 073/2018

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37, inciso III, da Constituição Federal e considerando as disposições de acordo com as instruções Especiais estabelecidas no Edital de Concurso para Emprego Público nº 02/2015 do regime CLT.

RESOLVE:

Fica prorrogado pelo prazo de mais dois anos, o Concurso para Emprego Público nº 02/2015 - Regime CLT - Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação, homologado e publicado em 04/05/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 03 de maio de 2018.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 073/2018

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37, inciso III, da Constituição Federal e considerando as disposições de acordo com as instruções Especiais estabelecidas no Edital de Concurso para Emprego Público nº 02/2015 do regime CLT.

RESOLVE:

Fica prorrogado pelo prazo de mais dois anos, o Concurso para Emprego Público nº 02/2015 – Regime CLT – Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação, homologado e publicado em 04/05/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 03 de maio de 2018.

RODRIGO SKALICZ SOLDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carina Fatima Fucilini Debacz

Código Identificador:E79752FA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/05/2018. Edição 1498

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>